
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 24 DE JUNHO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post Mortem) ao Sr. Orlando Lima Lobo, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Orlando Lima Lobo o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post Mortem), em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria será concedida em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1.384, ANO XXIII, DE 25/06/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.